



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1776/GR, de 30 de outubro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1732/GR, de 22 de outubro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

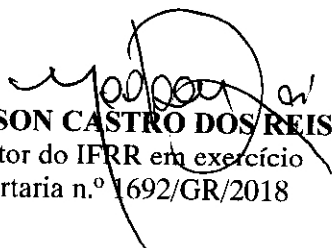
Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi**, no dia 31/10/2018, ao município de Caracaraí-RR, para participar do II Encontro Presencial do Curso de Formação e Elaboração de Salas no Ambiente Virtual Moodle que será realizado no *Campus* Novo Paraíso.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi**, no dia 1.º/11/2018, para realizarem o III Encontro Presencial do Curso de Formação e Elaboração de Salas no Ambiente Virtual Moodle, que será realizado no *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1692/GR/2018